



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 16/2024/HLS

Jacuí, 26 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco

Assunto: Solicitação de Nova Oficina / Encontros Interlegis

Excelentíssimo Senhor Senador,

É do conhecimento desta Câmara Municipal que o ILB- Instituto Legislativo Brasileiro, gestor do programa Interlegis, tornou-se há muito tempo a referência nacional de instrumento de apoio no processo de modernização e integração do Poder Legislativo Brasileiro. Indubitavelmente, colabora de maneira efetiva no cumprimento da Lei Nº. 12.527/2011 (sobre Acesso à Informação), da Lei Nº. 13.709/2018 (sobre Proteção de Dados), e da Lei Complementar Nº. 101/2000 (sobre Responsabilidade Fiscal e Transparência na Gestão Pública), bem como auxilia na aderência aos marcos jurídicos municipais.

Da mesma forma, esta Casa reconhece que o Interlegis realiza sua missão, em grande parte, com a transferência de tecnologia (disponibilização de ferramentas tecnológicas para as Câmaras) e as ações de capacitação (conhecidas como Oficinas e Encontros Interlegis), sem ônus direto e por meio da colaboração de seus servidores especializados.

Também temos ciência de que a solicitação de Oficinas e Encontros deve observar as condições físicas, operacionais e de pessoal das Casas Legislativas.

Assim, vimos solicitar a Vossa Excelência apoio para a realização dos eventos a seguir, com o objetivo de habilitar os servidores desta Casa Legislativa e das Câmaras Municipais vizinhas para o uso dos produtos e serviços do Programa Interlegis:

Na modalidade: Videoconferência



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

A Oficina:

(X) 6- Oficina de Revisão de Marcos Jurídicos – LO/RI (Lei Orgânica/Regimento Interno)

Ademais, aproveita-se o ensejo para justificar o pedido de solicitação de nova oficina.

Primeiramente, ressalta-se que o pleito se deve devido a admissão de novos servidores desse órgão, sendo indubitável que o entendimento e aplicação das diretrizes presentes no Regimento Interno e na Lei Orgânica encorajam um conhecimento aprofundado da estrutura organizacional, das instruções institucionais e dos procedimentos internos. Assim, a complexidade destes instrumentos e a necessidade de se adequar à legislação mais recente demandam a feitura de uma atualização e revisão.

Posto isso, esta Casa Legislativa entende e solicita, com todo zelo e respeito, a realização de nova oficina, com finalidade de auxiliar no processo de elaboração e revisão do Regimento Interno e de atualização da Lei Orgânica Municipal, uma vez que quando da realização da primeira Oficina, alguns servidores deste órgão não faziam parte do quadro de pessoal, sendo um deles, inclusive, integrante da Comissão Especial, cuja finalidade é a revisão do Regimento Interno e atualização da Lei Orgânica.

Desse modo, vislumbra-se a real necessidade da realização de nova oficina, a ser submetida à apreciação, a fim de que haja capacitação e orientação dos servidores que compõem os quadros de pessoal atualmente.


Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos servidores, uma economia significativa de recursos financeiros, tanto na área de Tecnologia da Informação quanto na capacitação de Recursos Humanos.

Respeitosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO



Hernane Lopes de Siqueira– União
Presidente da Câmara Municipal De Jacuí